

DATA DA LEITURA:		23/08/2024		ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL/SP																	
CODIGO		ID 2283		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		Nº147.00020608/2024-53		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2024																	
ABERTURA		30/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.4 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras																	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
8.7		413 ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
8.12		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS											
8.14		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
8.13		INSS		X						ANEXO III		CÓDIGO DO PRODUTO		PROPOSTA									
8.13		CERT. FEDERAL		X						5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
8.17		CERT. ESTADUAL		X						ANEXO III		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
X		CERT. MUNICIPAL		X						6.19.4.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.16		CIM		X						6.19.4.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
8.16		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.15		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO								X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
8.21		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO								3.4.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%									
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X			
8.22		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL								6.19.4.2		BULA		X		X							
X		AFE COMUM - ANVISA		X						7.9		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ									
X		AFE COMUM - DOU		X						TR		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA									
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						3.5.1		LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE		ENTREGA									
X		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL/SP						X			
		AFE CORRELATOS - DOU												PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.22		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																			
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X																			
		CONSELHO DE FARMÁCIA										6.50 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo da diferença de percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento) para todos os itens./7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA												INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÊUTICO										6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos dados exigidos neste Edital e já apresentados./8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
X		SICAF		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DEC. DE REQ. DE HAB.									
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO												CARTA CREDENCIAMENTO									
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										8.4/8.5/8.6/8.23		DECLARAÇÃO GERAL				X					
														DADOS DA EMPRESA				X					
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI										8.23		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO IV		X					
		CERTIDÃO DO CNJ																					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
														DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
														SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												7.7.1. contiver vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.									
		BOMBEIROS												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA												3.5.1. Para os itens 01 a 03 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										e-mail pregao@iamspe.sp.gov.br									
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL/SP		X										RECEB. NOME:				EM:					